

PORTARIA Nº 1440/SIA, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Exclui o Aeródromo Público Novo Aripuanã/AM (SWNA) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00065.065254/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Novo Aripuanã;

II - código OACI: SWNA;

III - município (UF): Novo Aripuanã (AM);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): $05^{\circ}~07'~03"~S~/~060^{\circ}~21'~52"~W;$

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de setembro de 2016.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI